

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

DECRETO N° 2448

DE 03 DE

AGOSTO DE

1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder afastamento aos servidores IRAJÁ TADEU GARCIA ROCHA - Piloto Comercial - Cad.n° 33.462 e GERSON FERREIRA DE SÁ FILHO - Piloto Comercial - Cad. N° 20.053, com finalidade de conduzirem a aeronave PP-EIB para revisão na cidade de Campo Grande/MS, no período de 05 a 07.08.84.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, Ro, 03 de agosto de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governado